



viajantes

MAIS SEGURAS

PARANÁ

CARTILHA:

**ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR
A SEGURANÇA DAS MULHERES
VIAJANTES E PREVENIR A
VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO
TURISMO**



FICHA TÉCNICA

Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador do Estado do Paraná

Darci Piana
Vice-Governador do Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETU)

Leonardo Paranhos
Secretário de Estado do Turismo

Jefferson Abade
Diretor Geral

Tatiana Nasser e Silva
**Diretora de Gestão,
Sustentabilidade e Qualificação do
Turismo**

Anna Carolina Vargas de Faria
**Coordenadora de Gestão e
Sustentabilidade do Turismo**

Alexane Bassetti Salles dos Santos
Assessoria Técnica

Jucelene Policarpo
Milena Gehring
Lara Kami Tabushi
Apoio Técnico

Anna Carolina Vargas de Faria
Coordenação e Revisão Técnica

Ana Paula Breda
Herico Puehler
Projeto Gráfico e Diagramação

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA (SEMIPI)

Leandre Dal Ponte
**Secretária da Mulher, Igualdade Racial
e Pessoa Idosa**

Diego Buligon
Diretor Geral

Mariana Machado de Souza Neris
**Diretora de Políticas Públicas para
Mulheres**

Adriana Siuta Lemes
**Coordenadora de Fomento ao
Protagonismo Feminino**

Anelise Bonatto
Eliziane Hennemann
Assessoria Técnica

Apoio:
SEBRAE PARANÁ



MENSAGEM DO SECRETÁRIO

O turismo é uma das atividades mais transformadoras da nossa sociedade: movimenta a economia, valoriza nossas identidades culturais e conecta pessoas. No Paraná, temos um compromisso firme em garantir que cada visitante se sinta bem-vindo(a), protegido(a) e acolhido(a).

A segurança das mulheres que viajam pelo nosso Estado é prioridade. O programa **Viajantes + Seguras** nasce desse cuidado e reflete a atenção que o Governo do Paraná dedica à promoção de destinos responsáveis, inclusivos e preparados para prevenir e enfrentar atitudes de desrespeito e violência contra as mulheres.

Estamos construindo, juntos, um turismo mais humano, que valoriza o respeito, a igualdade e a confiança. Que cada mulher que escolher o Paraná como destino leve consigo não apenas boas lembranças, mas também a certeza de que aqui sua segurança é levada a sério.

Abraços,

LEONALDO PARANHOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO



MENSAGEM DA EQUIPE TÉCNICA DA SETU

O turismo responsável é uma escolha que transforma realidades. Ele valoriza as pessoas, respeita o território e garante experiências positivas tanto para os visitantes quanto para as comunidades locais.

O Programa **Viajantes + Seguras** é um passo importante nessa direção: uma ação que alia responsabilidade social, compromisso com a equidade de gênero, foco no respeito às mulheres viajantes, nas profissionais do setor e na geração de novas oportunidades de negócio.

Reconhecemos e parabenizamos as empresas que aceitaram o desafio de participar desta iniciativa. Ao se qualificarem para atender às necessidades das mulheres viajantes, demonstram sensibilidade, visão de futuro e protagonismo. Mais do que acompanhar uma tendência, estão se posicionando em um nicho de mercado crescente e estratégico, que valoriza ambientes acolhedores e seguros.

Estamos certas de que esse movimento coletivo fortalecerá o Paraná como um destino de referência em hospitalidade e respeito. Juntos, poder público e iniciativa privada, mostram que a segurança das mulheres é também um compromisso com o futuro do turismo.

Por isso, reforçamos que ao aderir ao Programa Viajantes + Seguras, cada empresa se compromete a manter protocolos de atendimento e investir no treinamento constante de suas equipes, contribuindo para a promoção de **ambientes acolhedores, seguros e livres de qualquer forma de assédio ou violência contra a mulher.**

Tatiana Nasser

**Diretora de Gestão, Sustentabilidade e
Qualificação do Turismo**

Anna Carolina Vargas de Faria

**Coordenadora de Gestão e Sustentabilidade do
Turismo**

Alexane Salles

**Assistente Técnica da Coordenação de Gestão
e Sustentabilidade do Turismo**

MENSAGEM DA EQUIPE TÉCNICA DA SEMIPI

O Estado do Paraná traz o compromisso de implantar e implementar políticas públicas que enfatizem o protagonismo feminino, assim como prevenir e enfrentar a violência de gênero. O programa **Viajantes + Seguras** vem ao encontro dessas pautas, como instrumento de letramento e capacitação das empresas e trabalhadores autônomos na área do turismo, favorecendo não só a turista, mas também as trabalhadoras do setor e as cidadãs paranaenses, no intuito de transformar o Paraná em um estado referência para as mulheres viajantes.

Este Programa nasce da convicção de que **toda mulher tem direito pleno à liberdade de deslocamento, autonomia e dignidade**, especialmente quando viaja. Também busca contribuir para a prevenção de violências de gênero e promover práticas de auto-proteção, apoio mútuo, empoderamento e protagonismo feminino.

Nesta cartilha, apresentamos diretrizes, estratégias e recursos que reforçam a segurança, o cuidado com a saúde física e emocional, e o respeito aos direitos de cada viajante. Nosso compromisso é alinhar ações de prevenção com princípios de igualdade, democracia, participação comunitária e responsabilidade institucional, assegurando que mulheres que optem por viajar sozinhas, com grupos de amigas ou com a família possam fazê-lo com tranquilidade, informação confiável e redes de apoio acessíveis.

Assim, ações que capacitam e qualificam são essenciais para promover o acolhimento, o respeito e responder de forma eficaz a qualquer sinal de violência.

Esperamos que as informações aqui contidas sirvam de guia confiável para trajetos mais seguros, promovendo viagens independentes como expressão de liberdade, autonomia e respeito humano.

Mariana de Sousa Machado Neris
Diretora de Políticas Públicas para Mulheres

Adriana Siuta Lemos
**Chefe da Coordenação de Fomento ao
Protagonismo Feminino**

Anelise Bonato
**Assessora Técnica da Coordenação de Fomento
ao Protagonismo Feminino**

SUMÁRIO

Apresentação.....2

- Breve contextualização sobre a iniciativa
- Destaque sobre a importância do turismo seguro para as mulheres

Parte I. Turismo Responsável: bases conceituais.....6

- Bases conceituais
- Impacto Positivo ao setor do turismo

Parte II. Da Importância de ambientes seguros para mulheres.....9

- Empoderamento e Autonomia
- Contribuição para o bem estar

Parte III. Violência de Gênero no Turismo.....13

- Definições importantes
- Violentometro

Parte IV. Mulheres Viajantes Mais Seguras.....16

- O Código de Conduta
- Do Pedido de Ajuda
- Do Protocolo Interno
- Benefícios para a Empresa e a Experiência da Viajante

Parte V. Canais de Denúncia e Recursos Adicionais.....22

- Telefones de Apoio
- Legislações

Mensagem Final.....25

Referências.....26



APRESENTAÇÃO

Em cada jornada, em cada destino, as mulheres viajantes deixam sua marca única. Elas são mais do que meras espectadoras; são protagonistas ativas que exploram o mundo com coragem.

O programa "Mulheres Viajantes Mais Seguras" reconhece e celebra a presença das mulheres em todos os lugares, em todas as atividades e experiências durante suas viagens.

A mulher viajante se faz presente:

- Na profissional que se desloca por diferentes destinos em busca de oportunidades;
- Na exploradora cultural que frequenta cinemas, teatros, museus e participa de eventos e festivais;
- Entre aquelas que se aventuram por trilhas, parques e clubes, desbravando a natureza com ousadia;
- Na consumidora consciente que visita shoppings, lojas locais e mercados de rua, contribuindo para a economia local;
- Na mulher cotidiana que utiliza ônibus, táxis, Uber e outros meios de transporte para se movimentar pela cidade com autonomia;
- Entre as frequentadoras de academias, spas e espaços de bem-estar, priorizando o cuidado com o corpo e a mente durante suas viagens;
- Nas apreciadoras da gastronomia, que exploram restaurantes, cafés, enriquecendo suas experiências culinárias;
- Na amante da natureza urbana, que busca por praças, parques e outros espaços verdes como refúgio em ambientes urbanos;
- Entre as descobridoras literárias, que exploram bibliotecas e livrarias, absorvendo a essência literária de cada destino;
- Na torcedora ou jogadora que vibra pelo seu time em estádios de futebol, Olimpíadas e eventos esportivos;
- Naquela que busca o turismo religioso, explorando templos e locais considerados sagrados em busca de conexões espirituais;
- E, nas também nas que buscam frequentam ambientes noturnos, eventos, shows e baladas, participando ativamente da efervescência dos destinos.

Cada mulher viajante desempenha um papel importante no contexto diversificado das viagens, adicionando valor e vitalidade a essa experiência única. **O projeto tem como objetivo colaborar para que cada mulher que escolhe visitar o Estado do Paraná, sinta-se não apenas segura, mas verdadeiramente acolhida em sua jornada.**

"Mulheres Viajantes Mais Seguras", proporciona a empresárias(os) e gestoras(es) a oportunidade de se destacar em um nicho turístico em constante crescimento. Oferecer produtos e serviços adaptados às necessidades específicas das mulheres viajantes não apenas acompanha as tendências do mercado, mas também proporciona um evidente diferencial competitivo. Esse compromisso demonstra responsabilidade social, alinhando-se aos princípios ESG, e contribui para a expansão e fidelização da base de clientes. Ao investir nessa iniciativa, não apenas atenderão às expectativas das viajantes, mas também fortalecerão a imagem positiva das empresas e contribuirão para o desenvolvimento responsável e sustentável do Destino.



O QUE PRETENDEMOS?

Nosso objetivo é qualificar empreendimentos e prestadores de serviços no setor de turismo, focando em temas de turismo responsável, violência de gênero e segurança. Queremos fornecer orientações sobre procedimentos adequados para lidar com ocorrências de assédio e outros tipos de violência contra a mulher.

COMO FAREMOS?

• Qualificação Profissional

- Capacitar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos para agir de maneira responsável e segura.

• Ambientes Seguros

- Fomentar a criação de ambientes acolhedores e seguros para todas as mulheres que viajam pelo Paraná.
- Garantir que esses ambientes estejam preparados para lidar adequadamente com situações de assédio e violência.

• Promoção e Reconhecimento

- Promover e reconhecer aqueles que se comprometem com a segurança e o bem-estar das mulheres.
- Facilitar que as viajantes possam identificar e escolher esses espaços com confiança durante suas viagens.

• Procedimentos Adequados

- Fornecer orientações claras sobre como proceder em casos de assédio e violência, garantindo um suporte efetivo e imediato para as vítimas
- Implementar protocolos de segurança e atendimento que priorizem a segurança e o acolhimento das mulheres.

QUEM ESTÁ CONVIDADO A PARTICIPAR?

As viajantes estão presentes em todos os lugares, e a segurança dessas mulheres é uma responsabilidade compartilhada. Portanto, **o programa é aberto a todos** que desejam se qualificar para atender a esse nicho e aspiram ser reconhecidos como espaços comprometidos com a segurança das mulheres.

Isso inclui todos os empreendimentos e prestadores de serviços envolvidos em atividades econômicas da cadeia produtiva do turismo, conforme estabelecido pela Lei 11.771 da Política Nacional do Turismo.

Além disso, convidamos todos que, mesmo não estando explicitamente mencionados na referida lei, atendem às necessidades específicas das mulheres viajantes. Isso inclui serviços de mobilidade urbana, academias, shoppings, templos religiosos e outros estabelecimentos que desejem criar ambientes seguros e acolhedores para as mulheres.



E QUAL É A IMPORTÂNCIA DO TURISMO SEGURO PARA AS MULHERES?

Atualmente o turismo é uma atividade almejada por muitos, às vezes sendo uma oportunidade para relaxar, para conhecer uma realidade diferente da sua. O turismo pode ser a realização de um sonho de vida ou simplesmente uma visita a amigos ou familiares distantes. E é responsabilidade de todos os atores envolvidos na atividade turística - mercado, trabalhadores, população residente, poder público e meio acadêmico - procurar sempre desenvolver suas atividades considerando o bem estar da população local e dos visitantes.

Neste momento destacamos tanto o poder público quanto o mercado. O primeiro são os órgãos públicos, não somente os diretamente relacionados ao turismo. Podemos incluir os ligados também ao bem estar social, a área de cultura e lazer, os gestores de áreas naturais abertas a visitação de diferentes esferas (nacional, estadual e municipal). Já o mercado se refere aos empreendimentos que compõem a cadeia produtiva do turismo: serviços de meio de hospedagem, alimentação, transporte rodoviário de passageiros, locação de veículos, agência de turismo, atividades recreativas, entre outros. TODOS devem se responsabilizar por desenvolver estratégias e artifícios que ajudem aos viajantes, neste caso as mulheres, a se sentirem mais seguras e acolhidas em suas viagens.

Em 2019, foi realizada uma pesquisa sobre os "50 países mais violentos para mulheres viajarem sozinhas" e infelizmente **o Brasil foi classificado como o segundo pior país** (FERGUSSON; FERGUSSON, 2019). Este ranking leva em consideração os seguintes aspectos:

- Sensação de segurança ao andar sozinha à noite;
- Taxas de feminicídio, taxas de violência com mulheres entre não parceiros;
- Taxas de violência contra a mulher entre parceiros, discriminação legal;
- Desigualdade de gênero (levando em consideração vários fatores desde a participação e representação política à educação e questões de saúde);
- Concordância com atitudes de violência contra a mulher.

Estas posições em rankings como esse podem desmotivar pessoas a visitarem nosso país e nosso estado. Pesquisas indicam que mulheres viajantes consideram muito os fatores de segurança ao escolher seu destino, principalmente em relação aos atrativos turísticos ao ar livre e espaços de entretenimento noturnos. Portanto, **oferecer um ambiente seguro é essencial.**

Mas o que é segurança voltada para as atividades turísticas? Ao discutir a temática,



pode ser que o imaginário coletivo seja direcionado para ações para prevenir atos de furto, assalto ou de violência generalizada; entretanto, conceitualmente, outras partes da segurança precisam ser incluídas.

Segundo pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em uma parceria com o Ministério do Turismo no programa “Brasil, essa é a nossa praia!”, o conceito de segurança turística pode ser considerado como a:

“[...] maneira ampla e plural, incorporando a segurança dos turistas, dos prestadores de serviço, profissionais de turismo e da comunidade receptora. [...] integra a segurança pessoal dos turistas e dos seus bens, incluindo a capacidade de o indivíduo se orientar em um determinado ambiente, de compreender o sistema local, as indicações de locais seguros, as convenções sociais e, finalmente, a segurança dos serviços comerciais e de consumo.” (NATAL, 2023)

Sob essas circunstâncias, entende-se também que a segurança turística é um conjunto de ações focadas no bem-estar dos turistas durante sua viagem. Afinal de contas o turista está longe do seu local habitual de moradia e precisa saber como e a quem recorrer em caso de necessidade de proteção. Por isso, é necessário que vários setores da atividade turística - mercado, trabalhadores, poder público e outros - estejam envolvidos e interessados em projetos como o Mulheres Viajantes + Seguras.

Dessa forma saber que o espaço que frequentam se preocupa com sua segurança, e que a organização do estabelecimento agirá de forma eficaz em casos de assédio, importunação, ou outro tipo de violência contra a mulher, pode ser um diferencial para que mulheres optem por visitar este local. Vamos juntas e juntos fazer do Paraná um destino acolhedor para todas que escolherem nossos destinos para passear.



viajantes
MAIS SEGURAS
PARANÁ



SEÇÃO I.

TURISMO RESPONSÁVEL





O Turismo Responsável compreende práticas fundamentadas nos princípios da sustentabilidade, abarcando todos os segmentos de mercado, empreendimentos, equipamentos, produtos e serviços turísticos, além dos diversos atores sociais envolvidos na atividade turística. Seu propósito é sanar e mitigar os impactos negativos, ao mesmo tempo em que potencializa os efeitos positivos gerados pelo turismo. (NATAL, 2023b).

O conceito, que começou a ser discutido de forma intencional a partir de 2002 na Conferência sobre Turismo Responsável nos Destinos, substituindo o termo "responsável" em vez de "sustentável". Essa mudança visa chamar a atenção de todos os atores envolvidos no fenômeno turístico, incentivando-os a refletir sobre os impactos da atividade em suas localidades (PINTO, 2022).

Dessa forma, **o conceito de "turismo responsável" é escolhido para enfatizar a responsabilidade individual e coletiva dos principais atores envolvidos no turismo.**

Durante a Conferência sobre Turismo Responsável de 2002, foram apresentados vários benefícios decorrentes da adoção de práticas de turismo responsável. Dentre eles, destaca-se a promoção de destinos mais seguros e experiências mais agradáveis aos turistas. Esses benefícios estão alinhados com os objetivos deste guia, reforçando a importância de incorporar essas práticas em todo o setor turístico.

IMPACTO POSITIVO AO SETOR DO TURISMO

Mantendo o turismo responsável e suas ações como uma prioridade pode trazer muitos benefícios a um destino. A escolha consciente de planejar, organizar e investir em uma atividade econômica que visa primeiramente o bem estar social de seus residentes e consequentemente dos seus visitantes já é um diferencial, porém benefícios, como: utilização de recursos locais, estimulação de práticas sustentáveis, promoção de experiências mais agradáveis e de respeito entre a comunidade local e os visitantes que acrescentam favoravelmente esta escolha.

Os projetos e decisões tomadas a partir de visões baseadas no turismo responsável contam com a opinião e participação dos atores locais em seus processos. Para um programa como o Mulheres Viajantes + Seguras ser desenvolvido, mesmo sendo uma iniciativa do setor público, existe (ou exige) um certo elo entre o público alvo e interessados.

Devido a essa participação e comprometimento podemos evitar aspectos negativos do turismo. Considerando que, se por um lado o fluxo perene de turistas pode favorecer economicamente uma localidade e região, por outro a falta de planejamento

pode ter consequências graves nos âmbitos ambientais e sociais. Portanto, o propósito de promover o turismo responsável demonstra um equilíbrio entre esses diferenciais essenciais ao desenvolvimento do turismo de forma consciente e contínua.

Todos esses fatores e benefícios do planejamento do Turismo Responsável, têm afinal um intuito: proporcionar experiências agradáveis a todas (os) turistas favorecendo o bem-estar sociocultural e socioambiental.





viajantes
MAIS SEGURAS
PARANÁ

SEÇÃO II.
DA IMPORTÂNCIA DE
AMBIENTES SEGUROS
PARA MULHERES

EMPODERAMENTO E AUTONOMIA

Como ambientes seguros promovem o empoderamento feminino

As mudanças ligadas às circunstâncias políticas e sociais para as mulheres ocidentais em todo o mundo, tornaram as mulheres mais participativas e ativas no consumo de viagens. Neste cenário as mulheres são cada vez mais reconhecidas como uma força crescente na indústria do turismo como demanda real, segundo o artigo “Turismo e Tendências Contemporâneas: Mulher como viajante solo”. A pesquisa (MARIO et al, 2021) apresenta as principais motivações das mulheres para viajarem sozinhas, são elas:

- **Desafio e Superação** - proporciona envolvimento e competências adquiridas através da viagem, lidando com desafios que lhes proporcionam o empoderamento feminino;
- **Autorreconhecimento** - as viagens vão além de relaxamento e lazer, as mulheres questionam seus próprios valores, desenvolvem suas identidades e adquirem conhecimento;
- **Contato com outros viajantes** - laços criados com a interação com outros viajantes e autóctones é um dos fatores de desenvolvimento humano;
- **Novas perspectivas de vida** - novas perspectivas de vida motivam e influenciam positivamente no ato de viagens de mulheres sozinhas;
- **Fuga da Rotina** - fugir da sua vida cotidiana procurando por diversidade cultural;
- **Aprendizagem e Novas Experiências** - as mulheres adquirem novos conhecimentos ao se depararem com novas experiências influenciando positivamente na dimensão sensorial da viagem;
- **Autonomia** - Autonomia e individualidade ao sair de sua zona de conforto;
- **Aventura e Lazer** - A mulher viajante solo procura por aventura e lazer em seu geral.

Essas mulheres frequentam diversos tipos de ambientes como mercados locais, restaurantes, bares, cafés, pousadas, cinemas, museus, teatros, espaços esportivos, utilizando-se também de serviços de mobilidade urbana. Sendo crucial considerar a segurança dessas mulheres nestes espaços frequentados, especialmente em um contexto de viagens.

É fundamental realçar a importância da segurança das mulheres e assegurar que vivam sem receio de qualquer forma de violência, conforme revelado por uma pesquisa conduzida pelos institutos Locomotiva e Patrícia Galvão. A pesquisa destaca que a importunação e o assédio sexual são as principais causas de insegurança para as mulheres ao se deslocarem pelas cidades brasileiras.

Diante desse cenário, torna-se crucial abordar ativamente soluções para reverter a



situação. Uma estratégia eficaz é o engajamento em programas como o Mulheres + Seguras. Este programa não apenas incentiva o empoderamento feminino, mas também se destaca como uma iniciativa que visa criar ambientes mais seguros e protegidos para as mulheres.

Portanto, a promoção ativa do empoderamento, em conformidade com os princípios que serão apresentados no decorrer deste material, emerge como uma abordagem valiosa para contribuir significativamente na construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência.

O programa Viajantes + Seguras não abrange medidas a serem aderidas simplesmente por serem ações politicamente corretas, na verdade são ações de responsabilidade social. Isso porque a segurança e o bem-estar dos visitantes - que claramente incluem o público feminino - deveria ser intencional dentro de todos os estabelecimentos, turísticos ou não.

Esse projeto é uma iniciativa para instituir políticas afirmativas, de prevenção e de enfrentamento à violência contra a mulher, através da mobilização e capacitação de estabelecimentos comerciais com a finalidade de oferecer ambiente seguro e protetivo para as mulheres viajantes. E, com isso, atrair viajantes para desfrutarem o que há de melhor nos diversos destinos turísticos do Paraná.

CONTRIBUIÇÃO PARA O BEM ESTAR

A importância de destinos que valorizam a segurança

A valorização dos destinos é um processo que depende de diversas estratégias, em diferentes escalas, inclusive aquelas que inicialmente não são pensadas exclusivamente para o setor do turismo. No entanto, sabendo que o objetivo desta cartilha é abordar a temática da segurança de mulheres, torna-se importante destacar essas questões quanto aos estabelecimentos turísticos.

A segurança turística vai além do intuito de proteger as turistas, profissionais do setor do turismo e a comunidade receptora. Inclui também a proteção dos espaços físicos e atrativos turísticos, da economia local, do meio ambiente, da reputação e imagem do destino. (TARLOW, 2011).

É fundamental reconhecer que a escolha de um destino de viagem hoje em dia está vinculada à reputação deste destino. Ou seja, como ele é visto e reconhecido. Com base em uma pesquisa internacional realizada em 2022 com mulheres que viajam sozinhas, 67% dos participantes destacaram as taxas de criminalidade como um fator decisivo (STATISTA, 2022a). Outro estudo revelou que 69% das mulheres evitam viajar sozinhas devido à preocupação com sua segurança pessoal (STATISTA, 2022b).

Diante dessas informações, surge a reflexão: se existem medidas que os estabelecimentos podem adotar para garantir uma maior segurança às mulheres viajantes e residentes locais, por que não implementar essas ações?

Promover a segurança em destinos turísticos vai além de atender às necessidades específicas das mulheres; é também uma maneira eficaz de construir uma imagem positiva do local, incentivando a escolha consciente e segura por parte dos turistas.

O programa "Viajantes + Seguras" oferece uma oportunidade valiosa nesse sentido, proporcionando qualificação aos profissionais do turismo para um atendimento local mais seguro. Com o tempo, essa iniciativa pode evoluir e influenciar a implementação de medidas de segurança em diversos âmbitos.

Nesse sentido, quanto mais estabelecimentos se qualificarem através do programa, maior será o reconhecimento do destino como seguro para viajantes mulheres, aumentando também o fluxo turístico da região e desempenhando um papel fundamental na construção de uma reputação positiva que beneficia a comunidade e promove o turismo responsável.





viajantes
MAIS SEGURAS
PARANÁ

SEÇÃO III.
VIOLÊNCIA DE GÊNERO
NO TURISMO

DEFINIÇÕES IMPORTANTES

GÊNERO: refere-se a uma construção social e cultural usada para categorizar e classificar as pessoas com base em seus papéis, comportamentos, identidades e expressões, vestimentas, acessórios, papéis socioeconômicos e outros. O gênero é entendido em termos binários (masculino ou feminino), não-binário ou gênero fluido.

IDENTIDADE DE GÊNERO: refere-se ao entendimento individual sobre como pessoas se reconhecem em relação ao seu gênero. Os termos guarda-chuva podem ser utilizados para identificar indivíduos são:

1. **Cisgênero:** a pessoa que se identifica, em todos os aspectos, com o gênero atribuído ao nascimento;
2. **Não binária:** a pessoa que NÃO se identifica com o gênero masculino ou feminino;
3. **Transgênero:** termo genérico que vale para qualquer pessoa que se identifique com um gênero diferente ao do sexo de nascimento.

EXPRESSÃO DE GÊNERO: A expressão de gênero diz respeito à forma como uma pessoa apresenta seu gênero ao mundo por meio de sua aparência, comportamentos, roupas e maneirismos. Isso pode se adequar às normas tradicionais de gênero ou desafiá-las.

ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO: Os estereótipos de gênero são crenças simplificadas e muitas vezes limitantes sobre como as pessoas devem ser e se comportar com base em seu gênero.

Por que essas definições foram incluídas?

Atualmente, a construção que algumas culturas atribuem a mulher são associadas a sensibilidade, empatia e delicadeza. Mas lembre-se essas ideias são construções históricas que não deveriam se aplicar de forma universal a todos indivíduos que se identificam como mulheres.

A luta pela igualdade de gênero, realizada a partir de movimentos sociais e educação sobre o assunto, tem como um de seus objetivos o fim da discriminação baseada no gênero. É algo tão real, que até mesmo a um dos ODS foi criado especificamente para isso: Igualdade de Gênero.

As mulheres têm desempenhado papéis significativos na história, na cultura e na sociedade e no turismo de acordo com a Organização Mundial do Turismo (2019) 54% de todos indivíduos empregados no setor do turismo, são mulheres.

DESIGUALDADE DE GÊNERO: A desigualdade de gênero se manifesta em diversas áreas: econômica, política, educacional, profissional, representativa e outros. Essas

barreiras impostas sobre as mulheres, são parte da construção social misógina de muitas culturas.

VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO: A violência baseada no gênero, incluindo a violência doméstica, o assédio sexual, o tráfico de seres humanos e outros abusos é uma grande pauta discutida em todo o mundo.

As mulheres são vistas como mais vulneráveis a estas situações devido a uma série de fatores e desigualdades enraizadas em várias sociedades ao redor do mundo. Mas isto não é um fenômeno universal, o grau e natureza pode variar dependendo da localização geográfica, cultura, religião, natureza política do governo e outros fatores.

A promoção da igualdade de gênero e a eliminação da discriminação são esforços fundamentais, que devem ser tomados em todas as esferas da sociedade, desde medidas governamentais até a educação individual independente.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: A Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha aborda diversas formas de violência contra a mulher. É importante salientar, não obstante, que se trata de alguns exemplos, a violência contra as mulheres pode adquirir outras formas, exemplificadas a seguir:



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:

Inclui humilhações, ridicularizações, ameaças, perseguições e chantagens perpetradas pelo agressor.



VIOLÊNCIA FÍSICA:

Envolve ações como empurrões, puxões de cabelo, tapas, chutes, mordidas, apertões, tortura e, em casos extremos, feminicídio.



VIOLÊNCIA SEXUAL:

Caracteriza-se quando a mulher é coagida a realizar atos sexuais, impedida de fazer uso de métodos contraceptivos, forçada à gestação ou aborto.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:

Refere-se a danos e restrições aos bens, dinheiro, instrumentos de trabalho e documentos da mulher, incluindo a quebra de objetos pessoais.



VIOLÊNCIA MORAL:

Configura-se por condutas como calúnia, difamação, injúria e xingamentos direcionados à mulher.



VIOLÊNCIA VIRTUAL:

Compreende a divulgação de fotos e vídeos íntimos sem autorização, visando humilhar ou chantagear a mulher, assim como o uso de redes sociais para propagar violência moral.



viajantes
MAIS SEGURAS
PARANÁ



SEÇÃO IV.
MULHERES
VIAJANTES + SEGURAS



O CÓDIGO DE CONDUTA

Propósito: Segurança no Setor do Turístico

O turismo é um setor dinâmico e diversificado, e é essencial criar ambientes seguros e inclusivos, especialmente para as mulheres viajantes. Por isso, apresentamos o "Código de Conduta Mulheres + Seguras", uma declaração de compromisso com a segurança, o empoderamento feminino e a promoção de experiências de viagem livres de violência.



Compromisso com a Segurança das Mulheres em Viagens no Paraná.

Este código representa nosso comprometimento em garantir a segurança e o bem-estar de todas as mulheres que escolhem explorar os destinos turísticos do Estado do Paraná. Inspirados pelo Protocolo "No Callem" e pela recente Lei 14.786 que criou o Protocolo Não é Não, sugerimos a adoção de práticas e orientamos sobre como implementá-las para assegurar a segurança e a dignidade de todas as mulheres nas atividades turísticas. Reconhecemos que a segurança não é apenas um direito fundamental, mas também uma condição crucial para que as mulheres aproveitem suas viagens.

Além disso, por meio do curso "**Viajantes + Seguras**", buscamos proporcionar qualificação profissional a todos àqueles que se interessarem em seguir as recomendações e entender um pouco mais sobre o assunto. Este curso não apenas abordará questões de segurança, mas também promoverá a compreensão e a empatia, capacitando nossos profissionais a criar ambientes acolhedores e inclusivos.

Ao longo desta seção, apresentamos diretrizes simples e práticas que podem ser adotadas para garantir que cada experiência de viagem seja marcada pela segurança, inclusividade e respeito, a fim de colaborar com a criação de ambientes onde todas as mulheres se sintam seguras e bem-vindas.



PRINCÍPIOS NORTEADORES

Seguir os princípios norteadores é crucial para manter a integridade e a consistência em todas as ações e decisões. Mesmo diante de desafios e mudanças, esses princípios atuam como um guia que sustenta nossos valores fundamentais. Isso fortalece nossa identidade e missão, além de construir confiança, tanto internamente entre os membros da equipe quanto externamente com parceiros e comunidades.

• Acolhimento e Respeito

- Acolhimento às mulheres viajantes com respeito e hospitalidade.
- Valorização da diversidade, promovendo uma abordagem inclusiva para que todas as viajantes se sintam bem-vindas e respeitadas.

• Informação e Conscientização

- Fornecimento de informações claras sobre recursos disponíveis para as mulheres viajantes.
- Promoção de conscientização sobre violência de gênero, orientando as viajantes a reconhecerem e relatarem comportamentos inadequados.

• Qualificação da Equipe

- Participação em curso sensíveis ao gênero, abrangendo respeito à diversidade, prevenção de assédio e habilidades de resposta a incidentes.

• Parcerias Responsáveis

- Priorização de parceiros comprometidos com a segurança e inclusão, colaborando com entidades que adotam medidas proativas para prevenir a violência de gênero.

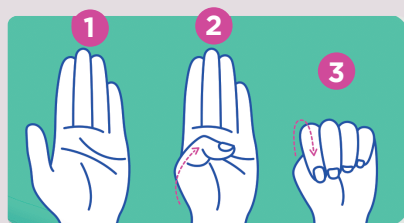
• Avaliação Contínua e Melhoria

- Compromisso com uma abordagem de melhoria contínua para garantir que as experiências de viagem sejam seguras e positivas para todas.

DO PEDIDO DE AJUDA PARA MULHERES EM SITUAÇÕES DE RISCO

No contexto da segurança para mulheres, é fundamental garantir que elas tenham meios eficazes para pedir ajuda de maneira discreta e segura. Uma das ferramentas mais amplamente reconhecidas é o **sinal universal #SignalForHelp, #SinalDeAjuda**. Este gesto é com uma mão, onde a pessoa levanta a palma, dobra o feito e, em seguida, fecha os dedos sobre ele, estabelecendo que precisa de socorro. Ele foi criado em 2020 pela **Canadian Women's Foundation**, uma organização não governamental dedicada à proteção de mulheres, em parceria com uma agência de publicidade de Toronto.

O **Sinal de Ajuda** foi desenvolvido como uma resposta à necessidade crescente de comunicação silenciosa em situações de violência baseadas no gênero, especialmente em contextos onde a fala ou pedidos explícitos de ajuda poderiam colocar a vítima em mais perigo. Sua simplicidade e reconhecimento global tornam o #SignalForHelp (#SinaldeAjuda) uma solução prática para momentos em que uma mulher precisa de socorro imediato, mas não pode chamar atenção de maneira óbvia. Os estabelecimentos que adotam essa iniciativa podem capacitar suas equipes para considerar o gesto e agir de forma rápida e eficaz, garantindo a segurança das mulheres em seus espaços.



Além do uso do sinal universal, o projeto também sugere a adoção de **códigos internos personalizados** para cada estabelecimento. Esses códigos são criados de acordo com as particularidades de cada local, considerando seu ambiente, estilo de serviço e as interações com os clientes. Podem ser frases, gestos ou até concessões específicas que fazem parte da rotina, mas que indiquem discretamente à equipe que uma mulher está em perigo e precisa de ajuda. A flexibilidade na criação desses códigos permite que cada estabelecimento desenvolva uma estratégia de resposta rápida e eficaz, garantindo que a mulher receba o suporte necessário de maneira silenciosa, sem suspeitas.

Assim, combinando o uso do sinal universal com códigos internos adaptados, é possível criar um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres, oferecendo múltiplas formas de pedir ajuda em momentos de necessidade.

DO PROTOCOLO INTERNO

A implementação de um Protocolo Interno de atendimento a vítimas de assédio é essencial para garantir que os estabelecimentos estejam preparados para agir de forma rápida, segura e eficaz em situações de risco. O protocolo define medidas e orientações que ajudam a criar um ambiente acolhedor, seguro e proativo, promovendo a proteção e o bem-estar das mulheres que frequentam o local.

Este procedimento organiza as ações necessárias para que a equipe esteja preparada para lidar com incidentes, desde a identificação do problema até o suporte adequado às vítimas, sempre obedecendo aos princípios de respeito, sigilo e proteção.

- 1. Capacitação da Equipe** - O primeiro passo para a implementação de um protocolo eficaz é a capacitação dos colaboradores. Todos devem ser treinados para reconhecer sinais de assédio, entender o que é o #SinalDeAjuda e conhecer os códigos internos do estabelecimento. O treinamento deve incluir como abordar a vítima de maneira discreta e segura, assim como os procedimentos a serem seguidos após a identificação de um caso.
- 2. Identificação do Pedido de Ajuda** - A equipe deve estar atenta para reconhecer sinais discretos de socorro, seja através do #SinalDeAjuda ou de um código interno do estabelecimento. Caso um desses sinais seja percebido, é importante agir rapidamente, sem levantar suspeitas de outras pessoas presentes.
- 3. Abordagem Segura e Discreta** - Após a identificação do pedido de ajuda, um funcionário treinado deve se aproximar da vítima de maneira cuidadosa, oferecendo suporte sem expor a situação. A abordagem deve ser feita de forma respeitosa e privada, para garantir que a vítima se sinta segura e acolhida.
- 4. Isolamento da Vítima e Garantia de Segurança** - Sempre que possível, a vítima deve ser levada para um espaço seguro e reservado, onde possa se sentir protegida. Neste ambiente, deve-se garantir que ela não corra riscos adicionais e que tenha o tempo necessário para se entusiasmar e decidir sobre os próximos passos.
- 5. Notificação às Autoridades (se aplicável)** - Dependendo da gravidade do incidente e do desejo da vítima, é fundamental oferecer suporte na comunicação com as autoridades competentes, como a polícia ou serviços de proteção. A decisão de agir junto às autoridades deve ser tomada em conjunto com a vítima, respeitando sua vontade.
- 6. Acompanhamento e Apoio Emocional** - Após o incidente, o estabelecimento deve continuar oferecendo suporte à vítima, seja através de assistência emocional, informações sobre redes de apoio ou acompanhamento posterior, caso necessário. Demonstrar cuidado contínuo é um fator importante para a recuperação e a confiança da vítima no estabelecimento.



Lembre-se de adaptar esse protocolo às características e ao funcionamento do seu negócio, garantindo que todas as medidas sejam realistas e aplicáveis. A implementação de um Protocolo Interno robusto não só fortalece a segurança e proteção das mulheres, mas também demonstra o compromisso do empreendimento em fornecer um ambiente respeitoso e seguro para todos.

IMPORTANTE

Para que o protocolo interno de acolhimento funcione de forma eficaz, é essencial que o código de pedido de ajuda seja adotado. Isso garante que a mulher ou uma terceira pessoa que presencie a situação possa acionar o protocolo de forma clara e discreta. Sem um código, muitas vezes a mulher pode não pedir ajuda, pois a situação pode não permitir um pedido de socorro explícito. Portanto, criar um código interno específico ou adotar o código universal #SinalDeAjuda é fundamental para alcançar os objetivos do protocolo: proporcionar acesso à ajuda para a mulher e garantir que o atendimento seja realizado adequadamente.

E MAIS!

Acreditamos que o simples fato de um empreendimento se comprometer publicamente com a causa e declarar seu apoio ao bem-estar das mulheres viajantes pode desempenhar um papel crucial na prevenção de muitos casos de assédio e outros tipos de violência. Quando um estabelecimento se posiciona claramente e demonstra seu compromisso com a segurança e a dignidade das mulheres, isso contribui significativamente para a criação de um ambiente mais respeitoso e seguro. A visibilidade desse compromisso ajuda a desencorajar comportamentos inadequados e a promover uma cultura de respeito, diminuindo a probabilidade de situações de violência.



viajantes
MAIS SEGURAS
PARANÁ



SEÇÃO V.
CANAIS DE DENÚNCIA E
RECURSOS ADICIONAIS



Abaixo estão recursos fundamentais para a proteção contra a violência, incluindo números de apoio e legislações-chave. Estes instrumentos fornecem auxílio imediato e orientação legal às vítimas, contribuindo para uma sociedade mais justa e segura ao informar e empoderar as pessoas.

TELEFONES DE APOIO



•**190 (Polícia Militar):** Para casos de necessidade imediata ou socorro rápido.

•**192 SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência):** Atendimento médico ou de enfermagem pré-hospitalar de urgência.

•**180 Disque Denúncia:** Central de Atendimento específico para a Mulher, ativo 24h, todos os dias, inclusive finais de semana e feriados.

•**181 Disque-Denúncia:** Violência contra a mulher, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, tráfico de drogas, maus-tratos contra animais domésticos.

•**153 Guarda Municipal / Patrulha Maria da Penha:** Atendimento em casos de ameaças à integridade física da mulher, com a viatura mais próxima acionada em emergências. A Guarda Municipal deve ser informada sobre descumprimento de Medida Protetiva de Urgência.

•**197 Serviço 197 da Polícia Civil:** Atendimento para quem necessita de apoio policial, como localização da delegacia mais próxima.

•**Delegacia Eletrônica:**

www.delegaciaeletronica.pr.gov.br

- **Importante:** Crimes como os de natureza sexual e tentativa de feminicídio são registrados exclusivamente de forma presencial.

•**Delegacia da Mulher:** Especializada em atendimento à mulher, para proteção e investigação de crimes como violência doméstica, liberdade sexual, importunação sexual, feminicídio, entre outros.

•**Casa da Mulher Brasileira:** Oferece serviços especializados para diversos tipos de violência contra as mulheres, incluindo acolhimento, apoio psicossocial, delegacia, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção de autonomia econômica, cuidado das crianças, alojamento de passagem e central de transportes.

•**UPA (Unidade de Pronto Atendimento):** Para casos de violência sexual e estupro, com encaminhamento para o Hospital de Referência do Município.

•**Delegacia de Crimes Cibernéticos:** Para relatar crimes virtuais cometidos por desconhecidos.

•**Links para Mais Informações:** Acesse mulhersegura.org para obter informações detalhadas sobre esses serviços essenciais. O site permite pesquisas em nível estadual.

LEGISLAÇÕES PARA GARANTIR A PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA



- **Lei Maria da Penha (11.340/2006):** Estabelece medidas para reprimir a violência doméstica e familiar contra a mulher, garantindo assistência e proteção.
- **Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012):** Criminaliza a invasão de aparelhos eletrônicos para acessar dados particulares.
- **Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013):** Garante direitos às vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, apoio médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre direitos.
- **Lei Joanna Maranhão (12.650/2015):** Altera o prazo de prescrição de crimes de abuso sexual de crianças e adolescentes para após a vítima completar 18 anos, aumentando o período de denúncia para 20 anos.
- **Lei do Feminicídio (13.104/2015):** Qualifica o feminicídio como circunstância no crime de homicídio, quando praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.
- **Lei 13.718/2018:** Aborda o crime de importunação sexual, caracterizado por atos libidinosos sem consentimento da pessoa, com pena de 1 a 5 anos de reclusão.
- **Lei Não é Não (14.786/2023):** Institui o protocolo "Não é Não" para prevenção da violência contra a mulher.



MENSAGEM FINAL

À medida que encerramos este material, queremos agradecer a todos que estão se esforçando para tornar os destinos e serviços mais seguros para as mulheres que viajam.

O aumento no número de mulheres buscando novas experiências reflete uma demanda por viagens seguras e empoderadoras. É nossa responsabilidade, tanto do governo quanto das empresas, criar estratégias eficazes para garantir ambientes seguros para essas mulheres.

O Programa Viajantes + Seguras representa nosso compromisso conjunto em estabelecer políticas proativas de prevenção e combate à violência contra mulheres, especialmente aquelas que visitam o Estado do Paraná. Ao capacitar estabelecimentos comerciais, buscamos colaborar na criação de ambientes seguros e acolhedores.

Este material, parte integrante do programa, fornece protocolos de atendimento, informações de prevenção e orientações importantes. Destacamos a importância de compartilhar essas informações amplamente. Seguindo estas recomendações, cada estabelecimento se torna um agente de mudança, contribuindo para um futuro de viagens que priorize segurança e acolhimento.

A colaboração ativa entre empresas, governo e organizações é essencial para transformar o turismo em um setor seguro e inclusivo. Essa abordagem alinhada às demandas contemporâneas por práticas éticas e responsabilidade social não apenas eleva o padrão do setor, mas também promove um ambiente que reflete valores essenciais como igualdade de gênero e respeito.

Juntos, podemos fazer a diferença e garantir que todas as mulheres possam viajar com segurança e confiança pelo nosso Paraná!

REFERÊNCIAS

BATLIWALA, S. “Grassroots Movements as Transnational Actors: Implications for Global Civil Society.” *Voluntas: International Journal of Voluntary and Non-profit Organizations*, Vol. 13, No. 4, 2002.

BRASIL. Constituição (2006). Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. . Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. Constituição (2012). Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012. . Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. Constituição (2012). Lei nº 12.737, de 30 de dezembro de 2012. . Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. Constituição (2013). Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013. . Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. Constituição (2015). Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. . Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 25 de outubro de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. . Dicas para atender bem turistas LGBTQIA+. Brasília: Ministério do Turismo, 2023. 48 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt/publicacoes/dicas-para-atender-bem-turistas-lgbtqia.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

Entendendo o ciclo da violência doméstica. 2023. Disponível em: <https://portaldireitodelas.com.br/entendendo-o-ciclo-da-violencia-domestica/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

Fergusson, A., & Fergusson, L. (2019, 15 de julho). Women’s Danger Index. Asher & Lyric. GARDOLINSKI, Mariana Sanson. Segurança da mulher brasileira em viagens solo. 2021. 82 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharelado em Turismo, Departamento de Turismo,

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

Manual de orientações sobre gênero e diversidade sexual / Julia de Souza Lopes Basso.
– Cacoal: IFRO, 2020.

Resende Mario, L., Mitie Nagano, C., Cezar Cuzziol, E., & Borges, G. (2021). Turismo e Tendências Contemporâneas: Mulher como viajante solo. Cenário: Revista Interdisciplinar Em Turismo E Território, 9(3), 272-288.
<https://doi.org/10.26512/revistacenario.v9i3.35690>

NATAL. UFRN. Turismo Responsável. In: NATAL. UFRN. Turismo Responsável no Brasil: tendências, estratégias e fomento em sustentabilidade, turismo de base comunitária e segurança turística. Natal: Sedis Ufrn, 2023. p. 01-190.a

NATAL. UFRN. . Modulo 3: Segurança turística. Natal: Sedis Ufrn, 2023. 65 p.b

PENHA, Maria da. Sobrevivi... posso contar. 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

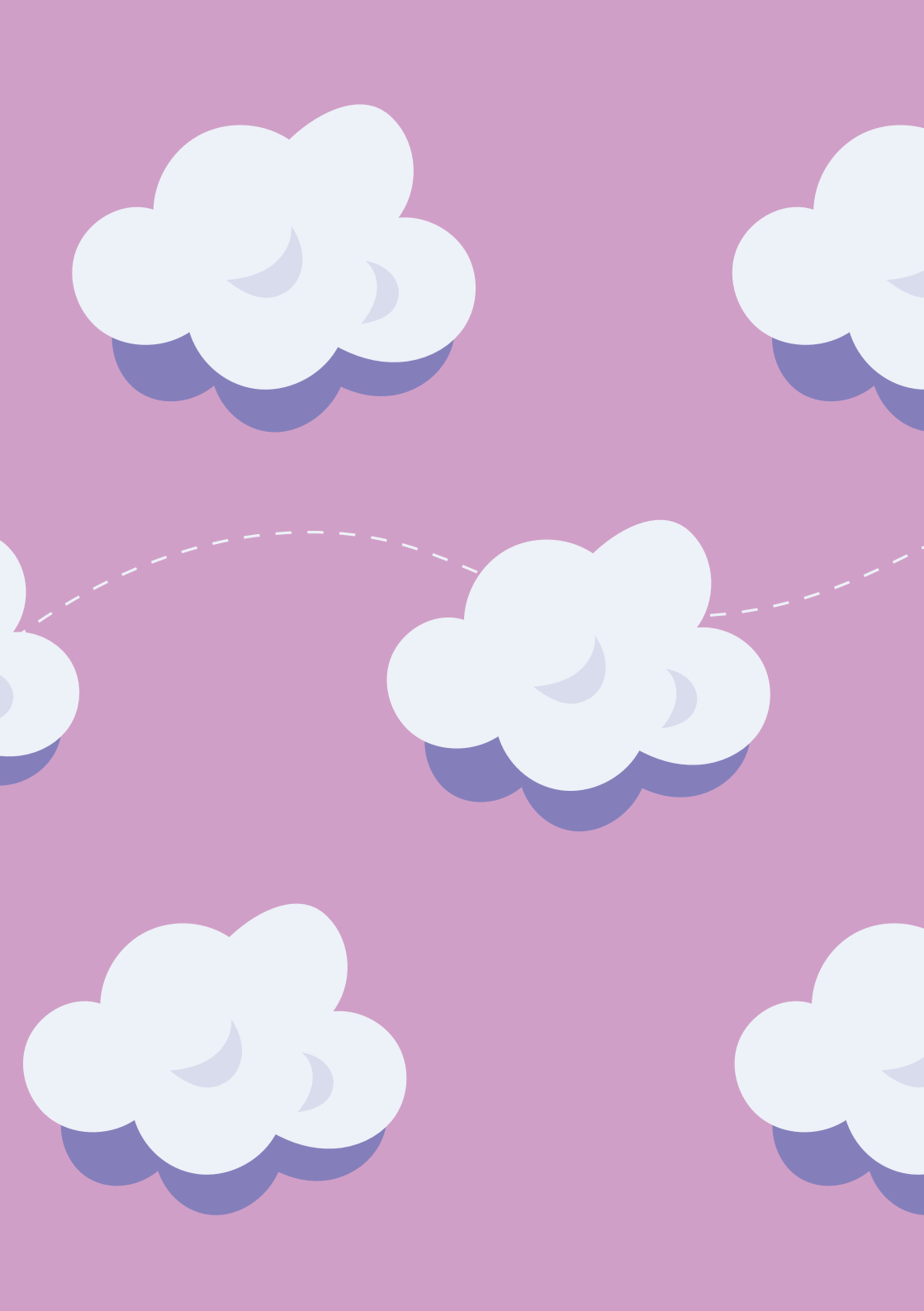
Pinto, Gustavo. Os 20 anos da Declaração da Cidade do Cabo sobre Turismo Responsável nos Destinos e os Prêmios de Turismo Responsável da WTM Latin America. WTBM, Global Hub, 14 fev 2022. Disponível em:
<https://hub.wtm.com/pt/artigo/turismo-responsavel/os-20-anos-da-declaracao-da-cidade-do-cabo-sobre-turismo-responsavel-nos-destinos-e-os-premios-de-turismo-responsavel-da-wtm-latin-america>. Acesso em: 20 ago 2023

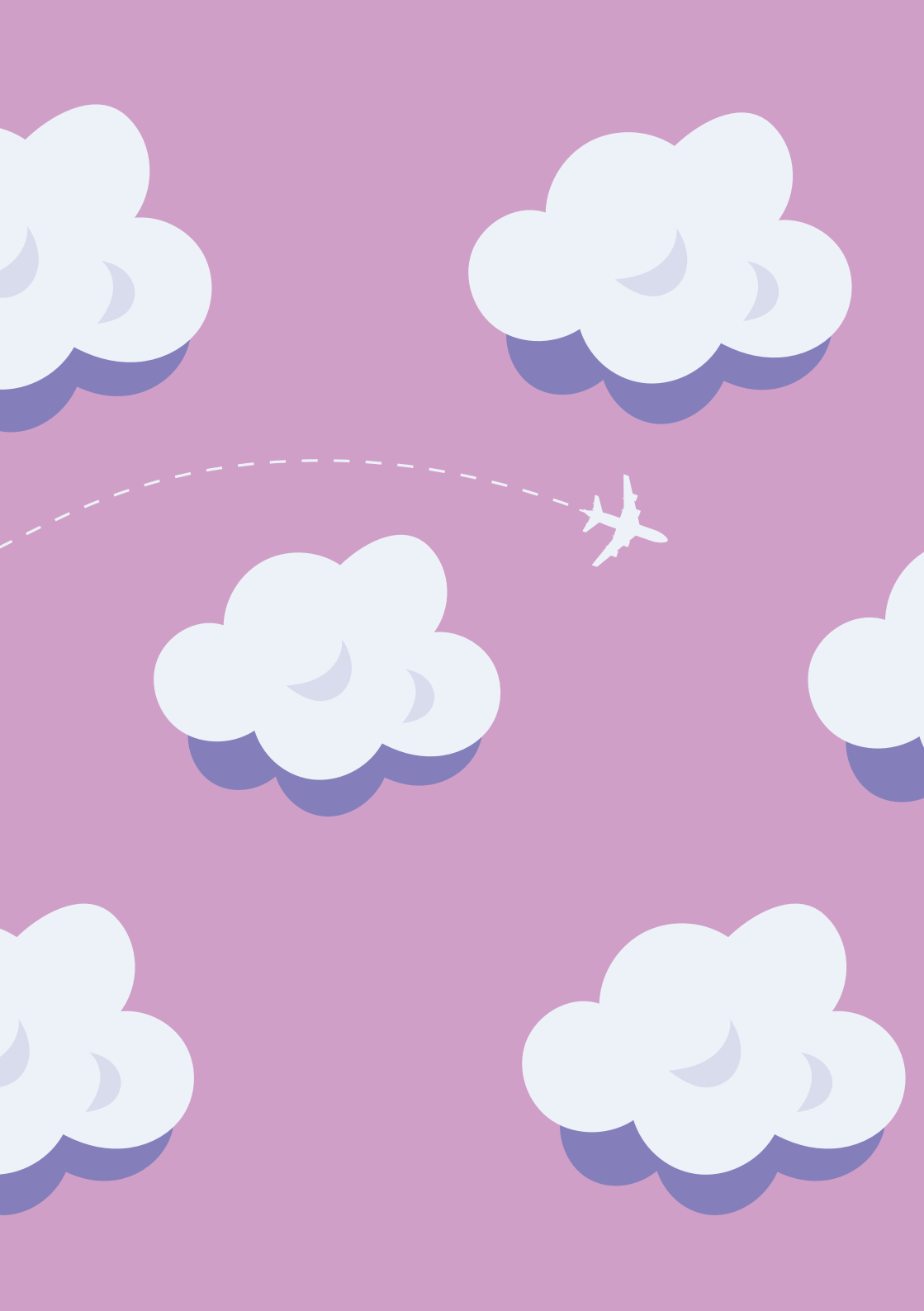
STATISTA. Leading factors for solo female travelers in choosing a destination worldwide in 2022. 2022. Disponível em:
<https://www.statista.com/statistics/1303592/female-solo-travelers-main-factors-destination-worldwide/>. Acesso em: 11 nov. 2023a

STATISTA. Leading obstacles for female travelers to go on a solo trip worldwide 2022. 2022. Disponível em:
<https://www.statista.com/statistics/1304128/female-solo-travelers-main-obstacles-solo-trip-worldwide/>. Acesso em: 11 nov. 2023b.

TARLOW, P. Tourism Disaster Management in age of Terrorism. International Journal of tourism Anthropology, v.1, n.3-4,p.254-272, 201

Vetores criados por Freepik.







GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO TURISMO

SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA